

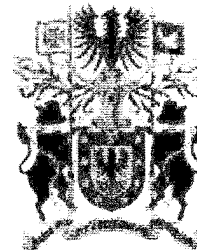
PROJECTO RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as iniciativas necessárias com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação marítima regular, anual, entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria

O principal desafio que se coloca ao desenvolvimento económico no contexto insular relaciona-se obviamente com a mobilidade de pessoas e bens. O isolamento e pequena dimensão dos mercados insulares coloca o estabelecimento de sistemas de transporte eficazes e competitivos como uma necessidade imperativa que compete às autoridades públicas suprir.

O transporte aéreo, pelas suas características próprias, não consegue dar resposta a todas as necessidades de transporte das nossas ilhas. Os transportes marítimos constituem-se, portanto, como a única alternativa viável para garantir uma oferta de transporte de pessoas e bens que reforce a capacidade de atração turística, e quebre o isolamento e pequena dimensão dos mercados locais, estimulando a criação de circuitos comerciais inter-ilhas criando, desta forma, sinergias no plano económico e contribuindo para o desenvolvimento integrado e harmonioso do nosso arquipélago.

A já longa e bem-sucedida experiência de implementação de uma oferta regular e permanente de transporte marítimo de passageiros entre as ilhas de São Jorge, Pico e Faial demonstra, na prática, a validade desta tese. A ampliação dessa oferta para navios com capacidade de transporte de veículos surge como uma evolução natural e positiva que importa replicar pelo nosso arquipélago.



Pela sua proximidade e pela dimensão do seu mercado potencial as ilhas de São Miguel e Santa Maria surgem como a opção óbvia para a implementação de uma nova ligação marítima regular.

A procura desta ligação durante os meses de verão, com um número superior a 10 mil passageiros transportados anualmente, demonstra o seu interesse turístico e a sua sustentabilidade potencial.

De igual forma, as infraestruturas portuárias das duas ilhas possuem plena capacidade e todas as condições necessárias para receber esta ligação, sem que sejam necessários novos investimentos de dimensão significativa.

O esforço financeiro necessário à aquisição de um navio dedicado a esta ligação representa um investimento no desenvolvimento económico sustentável e equilibrado das nossas ilhas.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo que efetue as diligências necessárias com vista à aquisição de um navio, com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação regular e permanente entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria.

O Deputado do PCP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Aníbal Pires
Título: Projeto de Resolução
Ass: Recomendação ao Gov. Reg. para desenvolvimento de alternativas necessárias com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga para estabelecimento de uma ligação marítima regular, entre as ilhas S. Miguel e Sta. Maria
Entrada n.º: 1512 015/01/25 Reunião
Arquivo n.º: 109 O Responsável: Deputado
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 0278 Proc. n.º 109
Data: 01/10/25 N.º 1512